

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2021

EMENTA: “Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente”

José Emmanuel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1495, de 29 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 382.782,08 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	301	3003	2304	3.1.90.13.00.00.00.00.0201	98.000,00
03	01	10	301	3003	2304	3.3.90.36.00.00.00.00.0201	15.500,00
03	01	10	302	3004	2310	3.1.90.13.00.00.00.00.0201	179.900,00
03	01	10	302	3004	2310	3.3.90.30.00.00.00.00.0201	1.000,00
03	01	10	302	3004	2310	3.3.90.36.00.00.00.00.0201	88.382,08

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	301	3003	2306	3.1.90.11.00.00.00.00.0201	98.000,00
03	01	10	301	3003	2304	3.3.90.39.00.00.00.00.0201	15.500,00
03	01	10	302	3004	2310	3.1.90.13.00.00.00.00.0100	179.900,00
03	01	10	302	3004	2310	3.3.90.39.00.00.00.00.0201	1.000,00
03	01	10	302	3004	2311	3.3.90.30.00.00.00.00.0201	88.382,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de sua edição.

Eng.º Paulo de Frontin, 18 de março de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1EAE8D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2021. Edição 2854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>